



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (067) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**  
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Laeryk Vieira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde - **Célia Regina Furtado dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **Thiago Carneiro Pereira**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

### SUMÁRIO

Lei.....	01 a 05
Decreto.....	05
Portaria.....	05 e 06
Licitação.....	06 e 07
Resolução.....	08 e 09

### LEI

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre o reajuste no percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) no vencimento do magistério do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições previstas no art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustado em 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), o vencimento base dos servidores públicos do magistério do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, em atendimento à previsão da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar nº 48, de 25 de agosto de 2015, fica substituído pelo Anexo I da presente lei.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 14 de março de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**

**ANEXO I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSOR - 20 HORAS**

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	1.278,98	1.406,88	1.509,20	1.598,73	1.688,25	1.752,20	1.790,57	1.828,94	1.854,52	1.880,10	1.892,89
MAG - II	1.918,47	2.110,32	2.263,79	2.398,09	2.532,38	2.628,30	2.685,86	2.743,41	2.781,78	2.820,15	2.839,34
MAG - III	2.174,28	2.391,71	2.565,65	2.717,85	2.870,05	2.978,76	3.043,99	3.109,22	3.152,71	3.196,19	3.217,93
MAG - IV	2.430,05	2.673,06	2.867,46	3.037,56	3.207,67	3.329,17	3.402,07	3.474,97	3.523,57	3.572,17	3.596,47
MAG - V	2.685,85	2.954,44	3.169,30	3.357,31	3.545,32	3.679,61	3.760,19	3.840,77	3.894,48	3.948,20	3.975,06

**TABELA DE VENCIMENTOS ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - 36 HORAS**

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	4.476,44	4.924,08	5.282,20	5.595,55	5.908,90	6.132,72	6.267,02	6.401,31	6.490,84	6.580,37	6.625,13
MAG - II	4.860,10	5.346,11	5.734,92	6.075,13	6.415,33	6.658,34	6.804,14	6.949,94	7.047,15	7.144,35	7.192,95
MAG - III	5.115,87	5.627,46	6.036,73	6.394,84	6.752,95	7.008,74	7.162,22	7.315,69	7.418,01	7.520,33	7.571,49
MAG - IV	5.243,82	5.768,20	6.187,71	6.554,78	6.921,84	7.184,03	7.341,35	7.498,66	7.603,54	7.708,42	7.760,85

**LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

“Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Alcinópolis e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01 de abril de 2019, o reajuste salarial de 3.75% (três ponto setenta e cinco por cento) aos Funcionários da Câmara Municipal de Alcinópolis, sobre os seus atuais vencimentos.

Parágrafo Único – Ficam atualizados no percentual constante do caput, o Plano de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Alcinópolis, que passarão a contar com a descrição que segue anexa a esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 14 de março de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2019**

**PLANO DE REMUNERAÇÃO**

**GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**TABELA 1**

**CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTOS  
SUPERIORES – DAS**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>DAS – 1</b>	<b>3.564,26</b>	<b>3.564,26</b>
<b>DAS – 2</b>	<b>2.474,36</b>	<b>2.474,36</b>
<b>DAS – 3</b>	<b>1.932,36</b>	<b>1.932,36</b>

**TABELA 2**

**CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E  
IMEDIATA – CAI**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>CAI – 1</b>	<b>1.426,70</b>	<b>1.426,70</b>
<b>CAI – 2</b>	<b>1.036,88</b>	<b>1.036,88</b>

**GRUPO 2 – FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA**

**CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO  
INTERMEDIÁRIO – DAI**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>DAI – 1</b>	<b>957,93</b>	<b>957,93</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**GRUPO 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**TABELA 4**

<b>PADRÃO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>I</b>	<b>957,93</b>	<b>1.005,83</b>	<b>1.056,12</b>	<b>1.108,93</b>	<b>1.164,37</b>	<b>1.222,59</b>
<b>II</b>	<b>1.340,94</b>	<b>1.294,69</b>	<b>1.359,42</b>	<b>1.427,39</b>	<b>1.498,76</b>	<b>1.573,70</b>
<b>III</b>	<b>1.508,17</b>	<b>1.583,58</b>	<b>1.662,76</b>	<b>1.745,90</b>	<b>1.833,19</b>	<b>1.924,85</b>
<b>IV</b>	<b>1.783,41</b>	<b>1.872,58</b>	<b>1.966,21</b>	<b>2.064,52</b>	<b>2.167,75</b>	<b>2.276,13</b>

**CONTINUAÇÃO TABELA 4**

<b>PADRÃO</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>I</b>	<b>1.283,72</b>	<b>1.347,91</b>	<b>1.415,30</b>	<b>1.486,07</b>	<b>1.560,37</b>	<b>1.638,39</b>
<b>II</b>	<b>1.652,38</b>	<b>1.735,00</b>	<b>1.821,75</b>	<b>1.912,84</b>	<b>2.008,48</b>	<b>2.108,91</b>
<b>III</b>	<b>2.021,10</b>	<b>2.122,15</b>	<b>2.228,26</b>	<b>2.339,67</b>	<b>2.456,65</b>	<b>2.579,49</b>
<b>IV</b>	<b>2.389,94</b>	<b>2.509,44</b>	<b>2.634,91</b>	<b>2.766,66</b>	<b>2.904,99</b>	<b>3.050,24</b>

**CONTINUAÇÃO TABELA 4**

<b>PADRÃO</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
<b>I</b>	<b>1.720,31</b>	<b>1.806,33</b>	<b>1.896,64</b>
<b>II</b>	<b>2.214,35</b>	<b>2.325,07</b>	<b>2.441,32</b>
<b>III</b>	<b>2.708,46</b>	<b>2.843,88</b>	<b>2.986,08</b>
<b>IV</b>	<b>3.202,75</b>	<b>3.362,89</b>	<b>3.531,03</b>

**GRUPO 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR**

**TABELA 5**

<b>PADRÃO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>V</b>	<b>3.564,26</b>	<b>3.742,47</b>	<b>3.929,60</b>	<b>4.126,07</b>	<b>4.332,38</b>	<b>4.549,00</b>
<b>VI</b>	<b>4.940,48</b>	<b>5.187,51</b>	<b>5.446,88</b>	<b>5.719,23</b>	<b>6.005,19</b>	<b>6.305,45</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**CONTINUAÇÃO TABELA 5**

<b>PADRÃO</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>V</b>	<b>4.776,45</b>	<b>5.015,27</b>	<b>5.266,03</b>	<b>5.529,33</b>	<b>5.805,80</b>	<b>6.096,09</b>
<b>VI</b>	<b>6.620,72</b>	<b>6.951,75</b>	<b>7.299,34</b>	<b>7.664,31</b>	<b>8.047,52</b>	<b>8.449,90</b>

**CONTINUAÇÃO TABELA 5**

<b>PADRÃO</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
<b>V</b>	<b>6.400,90</b>	<b>6.720,94</b>	<b>7.056,99</b>
<b>VI</b>	<b>8.872,40</b>	<b>9.316,01</b>	<b>9.781,82</b>

**DECRETO**

**DECRETO Nº 21/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 139/2001, de 11 de dezembro de 2001, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD,

Considerando a necessidade de substituir membro do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, nomeado através do Decreto nº 75/2017, de 30 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado novo membro do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, conforme a composição abaixo descrita:

Substitui-se o(a) Titular Sr(a) LÍDIA PRUDENTE COSTA, pelo(a) Sr(a) PATRÍCIA RIBEIRO NUNES;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 75/2017, de 30 de outubro de 2017.

Alcinópolis-MS, 15 de março de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO Nº 21/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

(Composição Atual do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD)

Secretaria Municipal de Adm. Planej. E Finanças:  
PITERNILSON OLIVEIRA TRELHA - Titular  
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

EURIVÂNIA BATISTA MESSIAS - Titular  
CLEIDE SEVERINA DE FREITAS – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:  
JOÃO DA SILVA SOUZA - Titular  
IRLENE COELHO VICENTE – Suplente

Secretaria Municipal de Assist. Social:  
PATRÍCIA RIBEIRO NUNES - Titular  
DAYANA OLIVEIRA TRELHA – Suplente

Polícia Civil  
EDIVANY LIMA DIAS – Titular  
GERSON CARLOS MININI – Suplente

Polícia Militar  
HELENILSO GOMES DE LIMA – Titular  
LUIZ CÉSAR FERREIRA DE MELO – Suplente

Comércio  
ADEMIR LUIZ MULLER – Titular  
ALDO DE OLIVEIRA – Suplente

Setor Rural  
VALDECI MORAES ROCHA – Titular  
VILSON GOMES DE ALMEIDA – Suplente

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 30/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 211, parágrafo único, da Lei Complementar 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Instaurar sindicância administrativa, no intuito de apurar a responsabilidade funcional e comprovar as infrações disciplinares imputadas ao servidor Sr(a). T.C.P., que configuram, em tese, o descumprimento dos deveres previstos no Art. 177, IX, da Lei Complementar 01/2.000, de 08 de dezembro de 2.000. A condução dos trabalhos ficará a cargo da CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Alcinópolis-MS, criada pelo Decreto Municipal nº 82, de 11 de dezembro de 2017, com sede na Rua Maria Barbosa

Carneiro, 633, centro, Alcínópolis-MS, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

Processo Administrativo nº 032/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Objeto: “Aquisição de materiais laboratoriais (menor preço e melhor qualidade) conforme termo de referencia constante nessa edital , em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Alcínópolis - MS.”

Prazo de Vigência: 11/03/19 a 11/03/20

Valor estimado: R\$ 46.349,50 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0305-2.023 MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30-102000 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS  
3.3.90.30-102000 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 MANUT HOSP. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM. E HOSP.  
3.3.90.30-102000 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114010 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.03.2019.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.

Alcínópolis-MS, 11 de março de 2019.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

Processo Administrativo nº 032/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI-EPP

Objeto: “Aquisição de materiais laboratoriais (menor preço e melhor qualidade) conforme termo de referencia constante nessa edital , em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Alcínópolis - MS.”

Prazo de Vigência: 11/03/19 a 11/03/20

Valor estimado: R\$ 38.351,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0305-2.023 MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30-102000 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS  
3.3.90.30-102000 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 MANUT HOSP. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM. E HOSP.  
3.3.90.30-102000 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114010 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.03.2019.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI-EPP.

Alcínópolis-MS, 11 de março de 2019.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

Processo Administrativo nº 032/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

Objeto: “Aquisição de materiais laboratoriais (menor preço e melhor qualidade) conforme termo de referencia constante nessa edital , em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Alcínópolis - MS.”

Prazo de Vigência: 11/03/19 a 11/03/20

Valor estimado: R\$ 58.562,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0305-2.023 MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30-102000 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE -  
UBS  
3.3.90.30-102000 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 MATERIAL DE CONSUMO

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 MANUT HOSP. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXI-  
DADE AM. E HOSP.  
3.3.90.30-102000 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114010 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.03.2019.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DECOM - CO-  
MÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 11 de março de 2019.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo

---

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO Nº 16/2019**

Ref. ao Contrato nº 16/2019  
Processo de Licitação nº 013/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019

Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, para o ano letivo de 2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.”

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS.  
CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – EPP.

Objeto: Rescisão amigável do contrato com anulação do saldo contratual de R\$ 43.389,95 e do respectivo empenho.

Fundamento: artigos 78, I, VII e XVII, e 79, inciso II, § 1º, ambos da Lei 8.666/93.

Alcinópolis/MS, 01 de março de 2019.

ASSINAM:

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

DAVI DE OLIVEIRA FURTADO –EPP  
DAVI DE OLIVEIRA FURTADO  
Rep. Legal

---

**RESOLUÇÃO**

**COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL  
ALCINÓPOLIS/MS**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 13 de março de 2019, Ata CFMIS nº 32/2019

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas Balanço Geral do Fundo Municipal de Interesse Social do exercício 2018 de Alcinópolis/MS, conforme demonstrativo de balanço financeiro apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 13 de março de 2019.

Comitê FMIS

*Barbosa*  
*Guimarães*  
*[Signature]* *[Signature]*



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE  
INTERESSE SOCIAL DE ALCINÓPOLIS - MS

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alcínópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 12 de março de 2019 Ata FMHIS nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas Balanço Geral do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS exercício 2018 de Alcínópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcínópolis/MS, 12 de março de 2019.

*Nilva Aparecida de Souza*  
Nilva Aparecida de Souza  
Presidente do CGFMHIS